

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 011/2024 = APOSENTADORIA DE ADALTO LUIZ
GONÇALVES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade o Senhor **Adalto Luiz Gonçalves**, servidor da Prefeitura Municipal de Duas Barras, **lotado na Secretaria Municipal de Agricultura**, na função de **Trabalhador Braçal** sob a matrícula **883**, referência salarial **Quadro I anexo I da Lei Municipal n° 1.480/2023**, admitido através de concurso público sob o **Decreto n°907/2001**, com fundamentos no **art. 40 § 1° III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1° da Lei Federal n° 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média aritmética.**

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.412,00
-------------------------------	-------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/01/2024.

Duas Barras, 23 de janeiro de 2024.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:12D503C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/01/2024. Edição 3557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>